

LEI Nº 1.193/2012.

DE 30 DE MAIO DE 2012

Nomeia de Rua Raimunda Vaz de Carvalho a rua projetada II, localizada no Residencial Alecrim nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Raimunda Vaz de Carvalho* a rua projetada II, localizada no Residencial Alecrim, nesta cidade.

Art. 2º - A conferência da homenagem de que trata o *caput* visa homenagear uma cidadã esperantinense, que muito zelou pela família e por seus concidadãos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA EM 30 DE MAIO DE 2012


Francisco Antonio de Sousa Filho

Prefeito
Francisco Antonio de Sousa Filho
Prefeito Municipal de Esperantina
CPF 287.654.823-34